

PORTARIA Nº 2.807/SPO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Suspende temporariamente o credenciamento de clínica com base na Seção 67.49 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.160202/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende temporariamente o credenciamento da clínica PRESMET MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., CNPJ 23.843.196/0001-81, CRM/MG 2.1-MG-790-06, CLC20, por motivo de falecimento do Diretor Técnico Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA